

**Para Se dar auxilio a dous Soldados de Minas que
Vierão em deligencia incumbido pelo Seu Gen.^{al}
o Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr^e D. Antonio de Noronha.**

Os Capitaens Mores, Justicas das Villas, e mais pessoas dos Lugares, e Caminhos, a quem esta for apresentada, darão todo o auxilio, e favor que lhes for pedido pelos Soldados Bento Jozé de Araujo, e Jozé Antonio, a beneficio de hua deligencia, de que São encarregados pelo Seo General, e no Cazo de lhes Ser preciso o dito auxilio de Tropas Auxiliares, os Comandantes das mesmas lhes aprontarão, de que me Serão responsaveis, Se obrarem o Contrario.

São Paulo a 14 de Agosto de 1778 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o M.^o de Campo do Terço Auxiliar de Infantaria da Marinha de Santos, Fernando Leyte Guim.^{es} passar revista ao todo o Seu Terço.

Constandome, que o Regimento de Infantaria Auxiliar da Marinha de Santos, de que hé M.^o de Campo Fernando Leyte Guimaraens, Se não acha completo de prassas, conforme o pé em que determinei ficace, e que ainda dos Soldados, que Se achão Listados, muitos não São Capazes daquelle exercissio, pelos Seus adiantados annos, e actuaes e emcuraveis molestias, e Ser preeizo, que hum Regimento, que guarnece toda aquella Marinha, Se conserva Sempre Completo, e com officiaes Competentes, e Capazes de Continuar o Real Servisso: Ordeno ao dito M.^o de Campo, que Vezitando as terras da naturalidade das referidas Companhias do Seu Terço as pae em revista a mais esrupuloza, e me informe do estado de Cada hua, em rellação Separada, e bem Sircunstanciada, dos Officiaes Capazes, e incapazes, dos Soldados da mesma forma, dos que Se achão fardados, ou não, o motivo porque o não tem feito, e das prassas, que lhe faltão para lhe dar as providencias necessarias, a tão inportante Servisso, o que dou ao dito M.^o de Campo por muito recomendado. S. Paulo a 16 de Ag.^{to} de 1778 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o M.^o de Campo Fernando Leyte cumprir hua deligencia, na V.^a de Ubatuba, como abaixo Se declara.

Porquanto o indomavel Povo da Villa de Ubatuba, continua nas Suas abominaveis absolutas, Sem respeito as minhas Ordens, não as cumprindo, como prezentemente fizerão,

